



## **EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS** **SELEÇÃO 2018-2019 - MESTRADO E DOUTORADO**

### **1. Preâmbulo**

A coordenação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal da Bahia (PPGCS-UFBA), torna público, por meio deste edital, as normas do processo seletivo 2018-2019 para o preenchimento das vagas dos Cursos de Mestrado e Doutorado stricto sensu no referido Programa, distribuídas entre as linhas de pesquisa: **1. Cultura, Identidade e Corporeidade; 2. Crime, Punição e Direitos Humanos; 3. Democracia, Estado e Movimentos Sociais; 4. Trabalho e Desigualdades Sociais.** Informações sobre o PPGCS e sobre o processo seletivo podem ser obtidas na página do Programa na internet: [www.ppgcs.ufba.br](http://www.ppgcs.ufba.br), através do email: [msociolo@ufba.br](mailto:msociolo@ufba.br) ou na secretaria do Programa, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 9:00 às 17:00 horas.

### **2. Do número de vagas e duração do curso**

#### **2.1. Mestrado**

Serão ofertadas 20 vagas para o ingresso no curso do Mestrado. O Colegiado do PPGCS, ouvida a Comissão de Seleção do Mestrado, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Prazo de conclusão: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de matrícula.

#### **2.2. Doutorado**

Serão ofertadas 15 vagas para o ingresso no curso do Doutorado. O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção do Doutorado, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Prazo de conclusão: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de matrícula.

#### **2.3. Política de distribuição e reserva de vagas**

2.3.1. A distribuição de vagas e demais procedimentos deste processo seletivo seguirão as determinações da RESOLUÇÃO Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino CAE que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA (<https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2001.2017%20-%20CAE.pdf>).

2.3.2. Do total de vagas de ampla concorrência (20 para o mestrado e 15 para o doutorado), 30% serão reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optem, em campos específicos do formulário de inscrição, a concorrerem nessa modalidade de vaga.

Candidatos(as) dessa modalidade de ingresso serão denominados de optantes. Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) optante aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.3.2. Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se autodeclararem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição anexo a este edital, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

2.3.3. Na hipótese de um(a) optante Indígena, Quilombola, com Deficiência e Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis) obter classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas nestas modalidades.

2.3.4. Na hipótese de haver mais de um(a) candidato aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor nota final.

2.3.5. Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias descritas, candidatos(as) aprovado(as) em outra categoria desta modalidade poderão ocupar vaga supranumerária não preenchida em outra categoria, desde que tal vaga não seja preenchida.

2.3.6. Os candidatos que optem pela autodeclaração, tanto para o MESTRADO quanto para o DOUTORADO, deverão fazê-la através do formulário disponibilizado em <https://ppgcs.ufba.br/formularios>. Neste caso o formulário de autodeclaração deverá ser preenchido e enviado junto com o formulário de inscrição do processo seletivo.

### **3. Bolsas de Estudo**

O PPGCS-UFBA não garante bolsas de estudo para os aprovados nos seus processos de seleção de MESTRADO e DOUTORADO. A distribuição de eventuais bolsas será efetuada conforme a disponibilidade das mesmas pelas agências de fomento (CAPES/CNPq/FAPESB) ao Programa. Essa distribuição será realizada após o resultado da seleção de ingresso no PPGCS através da deliberação da comissão de bolsas do PPGCS. Os critérios para concessão de bolsas levam em conta o pertencimento as modalidades de ingresso (cotas) e classificação no processo seletivo. Além disso, se aplicarão as interdições previstas pelas agências de fomento para candidatos que tenham vínculo empregatício.

### **4. Disposições Gerais**

Será automaticamente desclassificado e eliminado do processo seletivo de MESTRADO e DOUTORADO o(a) candidato(a) que:

4.1 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos e não cumprir requisitos formais exigidos no Edital em cada uma das etapas ou não apresentarem os documentos aqui solicitados.

4.2. Fornecer declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

Cabe a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, ouvido a Comissão de Seleção, resolver qualquer caso ou ocorrência que não esteja previsto no presente edital.

## 5. Inscrição no processo seletivo Mestrado

**Período:** de 01 a 22 de outubro de 2018.

**Local:** As inscrições para o processo seletivo de aluno regular no MESTRADO deverão ser feitas exclusivamente por via postal (SEDEX). Todas as inscrições deverão ser realizadas com a data de postagem até o dia 22 de outubro de 2018, inclusive com pagamento da taxa de inscrição. A Comissão de Seleção do Mestrado não se responsabilizará por informações incorretas ou pela falta de algum documento.

Enviar para:

Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FFCH  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PPGCS-UFBA  
Campus de São Lázaro  
Rua Aristides Novis, 197 - Federação  
CEP: 40210-630 – SALVADOR - BA

## 6. Documentação exigida para a inscrição no MESTRADO

6.1 Envio da ficha de inscrição devidamente preenchida. A ficha está disponível no site do PPGCS-UFBA menu formulários: <https://ppgcs.ufba.br/formularios>. Ao preencher a ficha de inscrição o candidato estará declarando que aceita todas as normas elaboradas no presente edital. Caso o candidato se autodeclare dentro da política de reserva de vagas (cotas) deverá preencher e enviar também o formulário adequado para isso também disponível no mesmo site acima citado (ver item 2.3 deste edital).

6.2 Envio do Curriculum Vitae ou do Currículo Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br> .

6.3 Projeto de pesquisa, em quatro vias impressas, com a seguinte estrutura: 1) Capa (**sem identificação do nome do candidato**, deve constar CPF, RG, linha de pesquisa e título do projeto. A capa não será contada para efeitos do cálculo das páginas do projeto); 2) Apresentação; 3) Marco teórico e problematização do objeto de estudo; 4) Objetivo central; 5) Objetivos específicos; 6) Métodos e procedimentos de pesquisa; e 7) cronograma; 8) Referências. O projeto de pesquisa, de

no máximo 12 páginas, deve estar em conformidade com as normas da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 12, Papel formato A4, espaçamento entre linhas 1,5; Margens inferior e direita de 2 cm, e margem superior e esquerda de 3 cm.

- 6.4 Se houver solicitação para a dispensa da prova de língua, o candidato deverá apresentar um certificado de proficiência emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de uma Universidade Pública. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Comissão de Seleção do Mestrado.
- 6.5 Uma cópia do Diploma de Graduação. Em caso de candidato provável concluinte, apresentar atestado assinado por coordenador de colegiado do curso de graduação para inscrição.
- 6.6 Uma cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- 6.7 Uma cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros residentes no Brasil.
- 6.8 Uma cópia da Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do candidato. A certidão pode ser obtida online no site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- 6.9 Uma cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino) – (frente e verso).
  - 6.10 Pagamento da taxa de inscrição - R\$ 92,99 (noventa e dois reais) – retirar GRU para recolhimento junto ao Banco do Brasil no site da “[Secretaria Geral de Cursos-UFBA](#)”, “CARE Aluno”, “Serviços Acadêmicos/Boletos”, “gerar boleto”, “gerar nova GRU”.

**Obs1:** A Secretaria do Programa não se responsabiliza por informações incorretas ou pela falta de algum documento.

**Obs2:** Os documentos entregues no ato da inscrição serão devolvidos para os candidatos não aprovados após o final do processo, ficarão disponíveis no PPGCS durante três meses. Após esse período os documentos serão descartados.

**Obs3:** Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a), no ato da matrícula, será necessária a autenticação dos documentos solicitados na inscrição. A autenticação das cópias poderá ser feita na secretaria do PPGCS com a apresentação dos originais ao secretário. O não cumprimento desta exigência implicará na perda da vaga.

**Obs4.** Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma no ato da matrícula sob pena de perder a vaga.

## **7. Disposições de Caráter Ético para processo seletivo do MESTRADO**

7.1. Os candidatos com inscrições homologadas serão identificados por número, CPF e RG pela secretaria do PPGCS garantindo seu anonimato em relação aos membros da Comissão de Seleção do Mestrado no que tange as relações de parentesco/ amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico entre aqueles e os candidatos examinados.

7.2. No que tange ao Exame Oral em forma de entrevista, caso haja alguma das relações acima mencionadas, o membro da comissão de seleção não participará dessa etapa para o referido candidato. Casos omissos ou dúbios serão resolvidos pela coordenação da Pós-Graduação em Ciências Sociais em conjunto com a Comissão de Seleção do Mestrado.

## **8 Etapas da Seleção do MESTRADO**

A seleção consta de quatro etapas:

**8.1 Prova Teórica Escrita** - Com caráter eliminatório, a prova teórica escrita realizar-se-á no dia **01/11/2018**, às **13:00 horas**.

**Local:** a prova realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH-UFBA em sala indicada no site do programa e no mural da secretária da pós-graduação até o dia **30/10/2018**.

A prova teórica escrita consiste em dissertação sobre temas das Ciências Sociais, conforme relação bibliográfica sugerida pelo Programa (ver item 10 deste edital). A Comissão de Seleção do Mestrado avaliará a prova do candidato através dos seguintes critérios: 1) Consistência teórica, (pontuação máxima 4,0); 2) clareza e coerência (pontuação máxima 4,0) e 3) adequação formal ao trabalho científico (pontuação máxima 2,0). A prova terá duas questões, tanto a primeira como a segunda serão obrigatórias para todos os candidatos. A duração da prova é de no máximo quatro horas, não sendo permitida consulta ou uso de apostila, livro ou rascunho, bem como, aparelhos eletrônicos. O resultado da prova escrita será divulgado no site do PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do PPGCS no dia **14/11/2018**. O candidato que não alcançar a nota mínima – sete (7,0) – não poderá participar da etapa seguinte.

**8.2 Avaliação do Projeto** – Com caráter eliminatório, o projeto deverá ser elaborado conforme item 4.3 deste edital. A Comissão de Seleção do Mestrado avaliará o projeto de pesquisa do candidato através dos seguintes critérios: 1) Consistência geral do projeto, (pontuação máxima 4,0); 2) referencial teórico (pontuação máxima 3,0) e 3) metodologia (pontuação máxima 3,0). O resultado da avaliação do projeto dos candidatos aprovados será divulgado no dia **28/11/2018** no site do PPGCS-UFBA <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do PPGCS. Só participarão da próxima etapa os candidatos que obtiverem no mínimo nota sete (7,0) nessa fase.

**8.3. Exame Oral em forma de entrevista** - Com caráter eliminatório, apenas para os aprovados nas etapas anteriores. Os candidatos aprovados na segunda etapa serão convocados para uma entrevista com a Comissão de Seleção do Mestrado, a ser realizada nos dias **03 e 04/12/2018**, conforme escala a ser divulgada no dia da convocação.

**Local:** o local do exame e a ordem dos examinados serão disponibilizadas no site do PPGCS e no mural da secretária até o dia **02/12/2018**.

A Comissão de Seleção do Mestrado avaliará o exame oral em forma de entrevista através dos seguintes critérios: 1) Capacidade argumentativa de defesa do projeto escrito (pontuação máxima 4,0); 2) defesa da metodologia do projeto (pontuação máxima 3,0) e 3) coerência na defesa do projeto (pontuação máxima 3,0). O exame oral será registrado em arquivo de áudio. O resultado desta etapa será divulgado no dia **05/12/2018** – no site do PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do PPGCS. Só participarão da próxima etapa os candidatos que obtiverem no mínimo nota (7,0) nessa etapa.

**8.4. Exame de Língua** – Sem caráter eliminatório. O Exame de Língua Inglesa realizar-se-á em **10/12/2018, às 14hs**. Visa verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender um pequeno texto em inglês relacionado às Ciências Sociais, sendo facultado o uso de dicionário.

**Local:** o exame realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH-UFBA em sala indicada no site do programa e no mural da secretária da pós-graduação até o dia **09/12/2018**.

A duração é de no máximo duas horas. O candidato que apresentar certificado de proficiência em língua inglesa expedido por escola especializada poderá ser dispensado da prova, a critério da Comissão de Seleção do Mestrado. O resultado da prova de inglês será divulgado no site do PPGCS <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do PPGCS no dia **11/12/2018**. O candidato que não alcançar a nota mínima – 5,0 (cinco) - deverá repetir a prova até o final do seu primeiro ano de curso. Caso continue reprovado o seu nome será submetido ao Colegiado do PPGCS visando o desligamento.

**Resultado Final** - O resultado final da seleção será divulgado no dia **12/12/2018**, a partir das 13h na no site do PPGCS-UFBA: <http://www.ppgcs.ufba.br>.

Serão atribuídos os seguintes pesos nas etapas da seleção:

<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Peso</b>
Prova Teórica Escrita	4 (quatro)
Projeto de Pesquisa	3 (três)
Exame Oral	3 (três)

**Obs:** A nota mínima em cada uma das etapas para que o candidato seja classificado no exame de seleção é 7,0 (sete).

#### **9. Pedidos de reconsideração e recursos:**

Pedidos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos por escrito pelo e-mail [recursosppgcs2019@gmail.com](mailto:recursosppgcs2019@gmail.com) no prazo máximo de 48 horas a partir da divulgação dos resultados da respectiva etapa de seleção (prova teórica escrita, avaliação de projeto, exame oral, exame de línguas) e serão julgados pela Comissão de Seleção do Mestrado havendo apenas duas possibilidades: o deferimento ou indeferimento do recurso, acompanhados da respectiva justificativa.

## 10 Indicações bibliográficas para a prova teórica – Mestrado – 2018-2019

A prova terá duas questões, tanto a primeira como a segunda são obrigatórias para todos os candidatos: (vide bibliografia)

### 10.1. Referências Teoria Social Clássica:

DURKHEIM, Emile e MAUSS, Marcel. Algumas formas primitivas de classificação: contribuição para o estudo das representações coletivas. In: MAUSS, M. **Ensaio de sociologia**. São Paulo: Perspectiva, 1981, (p. 399-455).

MARX, Karl. **O capital: crítica de economia política**. Volume I. Abril Cultural, 1988. (Capítulo 1 - A mercadoria)

MARX, Karl. **A Ideologia Alemã**. Editorial Presença. Lisboa. (Parte I – Feuerbach)

WEBER, Max. **Ética econômica das religiões mundiais: ensaios comparados de sociologia da religião**. Petrópolis. Vozes, 2016. (Parte I - Introdução).

### 10.2. Referências Pensamento Social e Político Brasileiro:

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. Editora Companhia das Letras, 2013. (Parte um)

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. 1987.

DE CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil. O longo caminho**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001 (introdução, cap. IV e conclusões).

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia: Com novo pós-escrito**. Editora Companhia das Letras, 2015.

## 11 Calendário Geral da Seleção do Mestrado – 2018-2019

Etapa	Data
<b>Período de Inscrição</b>	01 a 22/10/2018
<b>Homologação das inscrições</b>	29/10/2018
<b>Prova Teórica Escrita</b>	01/11/2018 às 13h00
<b>Resultado da Prova Teórica Escrita</b>	14/11/2018
<b>Resultado da Avaliação do Projeto</b>	28/11/2018
<b>Local e ordem do exame oral</b>	30/11/2018
<b>Exame Oral</b>	03 e 04/12/2018
<b>Resultado do Exame Oral</b>	05/12/2018
<b>Exame de Língua – Inglês</b>	10/12/2018 às 14h00
<b>Resultado do Exame de Língua – Inglês</b>	11/12/2018
<b>Resultado Final</b>	12/12/2018

## 12 Inscrição no processo seletivo DOUTORADO

**Período:** de 01 a 22 de outubro de 2018.

**Local:** As inscrições, tanto de MESTRADO quanto de DOUTORADO, deverão ser feitas exclusivamente por via postal (SEDEX). Todas as inscrições deverão ser realizadas com a data de postagem até o dia **22/10/2018**, inclusive com pagamento da taxa de inscrição. A Comissão de Seleção do Doutorado não se responsabilizará por informações incorretas ou pela falta de algum documento.

Enviar para o endereço:

Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FFCH  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PPGCS-UFBA  
Campus de São Lázaro  
Rua Aristides Novis, 197 (Estrada de São Lázaro) - Federação  
CEP: 40210-630 – SALVADOR – BA

## 13 Da documentação exigida para a inscrição no DOUTORADO:

13.1 Envio da ficha de inscrição devidamente preenchida. A ficha está disponível no site do PPGCS-UFBA menu formulários: <https://ppgcs.ufba.br/formularios>. Ao preencher a ficha de inscrição o candidato estará declarando que aceita todas as normas elaboradas no presente edital. Caso o candidato se autodeclare dentro da política de reserva de vagas (cotas) o candidato deverá preencher e enviar também o formulário adequado para isso também disponível no mesmo site acima citado (ver item 2.3 deste edital).

13.2. Envio de 3 (três) cópias impressas do Currículo Lattes do CNPq **no modelo completo**. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br> .

**13.3.** Projeto de pesquisa, em 4 (quatro) vias impressas, com a seguinte estrutura:

- 1) Capa (sem identificação do nome do candidato, deve constar somente CPF, RG, linha de pesquisa e título do projeto.
- 2) Apresentação e justificativa do objeto de estudo;
- 3) Delimitação do problema a ser investigado;
- 4) Objetivos;
- 5) Marco teórico;
- 6) Métodos e procedimentos de pesquisa; e
- 7) Referências bibliográficas.

O projeto de pesquisa, de no máximo 15 páginas, deve estar em conformidade com as normas da ABNT, com fonte Times New Roman, tamanho 12, Papel formato A4, espaçamento entre linhas 1,5; Margens inferior e direita de 2 cm, e margem superior e esquerda de 3 cm.

Observações:

- 1) A capa não será contada para efeitos do cálculo das páginas do projeto);
- 2) Em caso de projeto com algum tipo de identificação na capa ou no corpo do texto, o candidato será desclassificado.

13.4. Envio do Termo de opção de exame de línguas disponível no site do PPGCS-UFBA no menu formulários (<https://ppgcs.ufba.br/formularios>) O candidato deverá indicar no ato de



inscrição qual a segunda língua (francês, alemão ou espanhol) deseja fazer o **exame. A primeira língua para todo(a)s é o inglês.**

Observação: Poderá ser solicitada a dispensa do(s) exame(s) de língua (inglês, francês, alemão ou espanhol). Neste caso, o candidato deverá apresentar um ofício de solicitação de dispensa, indicando qual(is) prova(s) deseja dispensa, juntamente com:

- a) O(s) certificado(s) de proficiência (em papel timbrado) emitido(s) por uma instituição credenciada de ensino de línguas, ou;
- b) O(s) certificado(s) de proficiência (em papel timbrado) emitido(s) pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de uma Universidade Pública, ou;
- c) O certificado de aprovação (em papel timbrado) emitido por ocasião de seleção de Mestrado (desde que a seleção tenha sido realizada há no máximo 3 três anos) a partir do ano em se realiza a seleção. Este certificado só terá validade se for emitido pelo Programa de Pós-graduação no qual o candidato prestou exame e apresentar a nota obtida.

**Observação:** A aceitação do(s) certificado(s) não é automática. Os casos de solicitação de dispensa mencionados acima, e possíveis outros casos excepcionais, vão depender de parecer da Comissão de Seleção do Doutorado que é a única que pode deferir ou indeferir a depender de cada situação.

13.5. Envio de uma cópia do diploma de mestrado.

13.5.1. No caso de **candidatos prováveis concluintes do mestrado que ainda não depositaram a dissertação**, deverá ser apresentado um comprovante ou declaração da Coordenação do Curso de Pós-Graduação no qual está matriculado, com assinatura do orientador, declarando que o estudante deverá concluir o mestrado até a data da matrícula de 2019.1 do PPGCS/UFBA.

13.5.2 No caso de **candidatos prováveis concluintes do mestrado que já fizeram o depósito da dissertação**, deverá ser apresentado o comprovante ou declaração de depósito da dissertação da Coordenação do Curso de Pós-Graduação no qual está matriculado, com assinatura do orientador, declarando que o estudante deverá concluir o mestrado até a data da matrícula de 2019.1 do PPGCS/UFBA.

13.5.3. No caso de **candidatos que já defenderam e não possuem diploma de mestrado** – apresentar o certificado ou a ata da defesa de dissertação.

13.6 O candidato deverá defender sua dissertação de mestrado, impreterivelmente, até a data da matrícula data da matrícula de 2019.1 do PPGCS/UFBA. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da sua inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFBA, em nível de Doutorado, mesmo que aprovado no processo seletivo, sem direito à devolução da respectiva taxa ou recurso;

13.7. Uma cópia do Histórico Escolar do Mestrado.

13.8. Uma cópia do Diploma de Graduação.

13.9. Uma cópia de cada documento: da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

13.9. A Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do candidato. A certidão pode ser obtida online no site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. (apenas para candidatos brasileiros)

13.10. Uma cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino) (frente e verso).

13.11. Pagamento da taxa de inscrição - R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), – retirar GRU para recolhimento junto ao Banco do Brasil no site da “[Secretaria Geral de Cursos-UFBA](#)”, “CARE Aluno”, “Serviços Acadêmicos/Boletos”, “gerar boleto”, “gerar nova GRU”.

13.12. A Secretaria do Programa não se responsabiliza por informações incorretas ou pela falta de algum documento.

**Observação:** Caso o(a) candidata(o) seja aprovado(a), no ato da matrícula, será necessária a autenticação dos documentos solicitados na inscrição. O não cumprimento desta exigência implicará na perda da vaga.

#### **14 Disposições de Caráter Ético para o processo seletivo do DOUTORADO**

**14.1.** Os candidatos com inscrições homologadas serão identificados por número, CPF e RG pela secretaria da pós-graduação, garantindo seu anonimato em relação aos membros da Comissão de Seleção do Doutorado no que tange as relações de parentesco/amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico entre aqueles e os candidatos examinados.

**14.2** No que tange ao Exame Oral, em forma de entrevista, caso haja alguma das relações acima mencionadas, o membro da Comissão de Seleção do Doutorado não participará dessa etapa para o referido candidato. Casos omissos ou dúbios serão resolvidos pela coordenação da Pós-Graduação em Ciências Sociais em conjunto com a Comissão de Seleção do Doutorado.

#### **15. Etapas da Seleção do DOUTORADO**

A seleção envolve três etapas: 1) Avaliação do projeto; 2) Exame Oral em forma de entrevista; e 3) Exame de Línguas.

**15.1. Avaliação do Projeto** – Com caráter eliminatório, sendo que o projeto deverá ser elaborado conforme item **13.3** deste edital. A Comissão de Seleção do Doutorado avaliará o projeto de pesquisa do candidato através dos seguintes critérios:

- 1) Consistência geral do projeto, (pontuação máxima 4,0);
- 2) Referencial teórico (pontuação máxima 3,0); e
- 3) Metodologia (pontuação máxima 3,0).

Só participarão da segunda etapa os candidatos que obtiverem no mínimo **nota sete (7,0)** nessa fase.

O **resultado da avaliação do projeto** dos candidatos aprovados será divulgado no dia **19/11/2018** na página na web <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do programa. O prazo para pedidos de reconsideração e recursos será de até 48 horas após a divulgação do resultado da avaliação do projeto.

No **resultado da avaliação do projeto** deverá constar a lista dos aprovados e convocados para a segunda etapa em ordem alfabética com o escalonamento dos horários da próxima etapa.

**Observação 1:**

Não serão, em hipótese alguma, divulgadas as notas dos candidatos aprovados para a etapa seguinte. No resultado final da seleção serão divulgadas as notas de todas as etapas dos candidatos aprovados.

**Observação 2:**

**Envio da dissertação.** Os candidatos aprovados na etapa de “Avaliação do Projeto” e convocados para a etapa “Exame Oral em forma de entrevista” que já defenderam ou fizeram o depósito da dissertação deverão enviar uma cópia digital da dissertação em PDF para: [msociolo@ufba.br](mailto:msociolo@ufba.br) até o dia **23/11/2018**. Identificar o arquivo e o assunto do e-mail com: Dissertação – Processo Seletivo 2018-2019 – PPGCS – UFBA – Nome do Candidato. O envio da dissertação servirá para instruir a Comissão de Seleção do Doutorado no que tange a elaboração de questões acerca da etapa seguinte, especialmente, mas não exclusivamente, em relação a trajetória acadêmica do candidato.

**15.3. Exame Oral em forma de entrevista -** Com caráter eliminatório. Os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para um exame oral com a Comissão de Seleção do Doutorado, a ser realizado nos dias **26 e 27/11/2018**, conforme escala a ser divulgada no dia da convocação.

**Local:** o exame realizar-se-á nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH-UFBA em sala indicada no site do programa e no mural da secretária da pós-graduação até o dia **23/11/2018**.

A Comissão de Seleção do Doutorado avaliará o exame Oral em forma de entrevista através dos seguintes critérios e pesos:

- 1) Arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado: domínio do tema e coerência interna da proposta, (pontuação máxima 4,0);
- 2) Questões teórico-metodológicas das Ciências Sociais e sua relação com o projeto, (pontuação máxima 5,0);
- 3) Trajetória acadêmica do candidato (pontuação máxima 1,0);

O exame oral será registrado em arquivo de áudio. O candidato que não obtiver a nota mínima – sete (7,0) – não poderá participar da etapa seguinte.

O **resultado do exame Oral** em forma de entrevista será divulgado na página na web <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do programa até o dia **23/11/2018**. O prazo para pedidos de reconsideração e/ou recursos será de 48 horas após a divulgação do resultado.

No **resultado do Exame Oral** deverá constar:

- a) Indicar o resultado dos pedidos de solicitação de dispensa do Exame de Línguas;
- b) A sala, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FFCH/UFBA, onde será realizada a etapa do Exame de Línguas.

**Observação:** Não serão, em hipótese alguma, divulgadas as notas dos candidatos aprovados para a etapa seguinte. No resultado final da seleção serão divulgadas as notas de todas as etapas dos candidatos aprovados.

**15.4. Exames de Línguas -** Com caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão realizar dois exames. **O exame de inglês de caráter eliminatório.** E o **exame de língua de caráter classificatório** (escolhido no ato da inscrição entre o **alemão, espanhol e francês** segundo o item 13.4. deste edital). O exame de inglês será realizado no dia **03/12/2018**, às 09h00 e o exame de língua de caráter classificatório será às 14h00, do mesmo dia.

O **Exames de Línguas** tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato para traduzir um texto em inglês e um texto em alemão, espanhol ou francês, relacionados às Ciências Sociais, sendo facultado o uso de dicionário impresso. A duração é de no máximo duas horas para cada prova.

A nota mínima para os exames de línguas é 5,0 (cinco). O candidato que não alcançar a nota mínima – 5,0 (cinco) – na prova de inglês, de caráter eliminatório, será considerado reprovado na seleção de doutorado independente da aprovação nas etapas anteriores.

O candidato que não alcançar a nota mínima – 5,0 (cinco) na prova de caráter classificatório deverá repeti-la até o final do seu primeiro ano de curso. Caso seja reprovado novamente, o seu nome será submetido ao Colegiado do PPGCS visando o desligamento do programa.

**Os resultados das provas de línguas** serão divulgados no dia **05/12/2018**, na página na web <http://www.ppgcs.ufba.br> e no mural do programa a partir das 14:00 horas, Não será possível recorrer desta etapa.

**Para os candidatos estrangeiros:** será obrigatório o exame de inglês e a apresentação de um certificado de proficiência em língua portuguesa. Outros casos excepcionais referentes aos candidatos estrangeiros deverão ser apresentados à Comissão de Seleção do Doutorado.

### 15.5. Resultado Final

Serão atribuídos os seguintes pesos nas etapas da seleção:

Nota 1. Avaliação do Projeto (peso: 6)	1.1) Consistência geral do projeto (max 4,0)
	1.2) referencial teórico (max 3,0)
	1.3) metodologia (max 3,0)
Nota 2. Exame Oral em forma de entrevista (peso:4)	2.1) Arguição sobre o projeto (max 4,0)
	2.2) Questões teórico-metodológicas (max 5,0)
	2.3)Trajetória acadêmica (max 1,0)

A nota final será calculada:

$$NF = (Nota 1 * 0,6) + (Nota 2 * 0,4)$$

Observações:

- 1) Os candidatos que obtiverem notas finais iguais, para efeito de desempate e classificação, será melhor colocado aquele que tiver a maior média das notas dos exames de línguas;
- 2) Caso um dos candidatos que obtiveram notas finais iguais tenha sido dispensado de um dos exames de língua, serão comparadas as notas do exame de línguas que ambos realizaram e será considerado melhor colocado aquele que tiver a maior nota neste único exame;
- 3) Caso um dos candidatos que obtiveram notas finais iguais tenha sido dispensado de ambas as provas de línguas, o candidato que realizou o(s) exame(s) será considerado melhor colocado.

**O resultado final da seleção será divulgado até o dia 06/12/2018.**

### 16. Pedidos de reconsideração e recursos:

Pedidos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos por escrito na pelo e-mail [recursosppgcs2019@gmail.com](mailto:recursosppgcs2019@gmail.com) no prazo máximo de 48 horas a partir da divulgação dos resultados da respectiva etapa de seleção (prova teórica escrita, avaliação de projeto, exame oral, exame de línguas) e serão julgados pela comissão de seleção havendo apenas duas possibilidades: o deferimento ou indeferimento do recurso, acompanhados da respectiva justificativa.

**Observação:** Os pareceres elaborados pelos membros da Comissão de Seleção do Doutorado aos possíveis pedidos de reconsideração e/ou recursos serão enviados aos candidatos, exclusivamente por e-mail, pela coordenação do PPGCS/UFBA. Não será possível recorrer da decisão.

#### 17. Calendário Geral da Seleção do Doutorado – 2017-2018

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>01 a 22/10/2018</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>30/10/2018</b>
<b>Resultado da avaliação do projeto</b>	<b>19/11/2018</b>
<b>Exame Oral em forma de entrevista</b>	<b>26 e 27/11/2018</b>
<b>Resultado do exame Oral</b>	<b>28/11/2018</b>
<b>Exames de Línguas</b>	<b>03/12/2018</b>
<b>Resultados das provas de línguas</b>	<b>05/12/2018</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>06/12/2018</b>